



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 599, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a alteração na composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Administração Pública, modalidade a Distância.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Administração Pública, modalidade a Distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

- I. Alexandre Oliveira Lima – Coordenador do Curso;
- II. Artemis Pessoa Guimarães;
- III. Eduardo Soares Parente;
- IV. Maria Aparecida da Silva;
- V. Maria Cristiane Martins de Souza;
- VI. Maria Vilma Coelho Moreira Faria.

Artigo 2.º As atividades propostas para o NDE são aquelas previstas na Resolução Nº 15/2011 do Conselho Superior *Pro Tempore* da UNILAB.

Artigo 3.º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, as Portarias GR nº 1.072, de 26 de novembro de 2015 e a GR nº 176, de 24 de fevereiro de 2016.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor